

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 1362/2014
(Processo 1993/377)**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em observância ao Provimento CSM Nº 491/92, **PUBLICA**, para conhecimento e auxílio das Varas Criminais de todo o Estado, o índice de atualização monetária baseado na variação da TR, válido para o mês de Nov/2014. Outrossim, comunica que os cálculos serão atualizados pela TR e convertidos em UFESP.

Índice da TR de Nov/2014 = 0,0483
Salário mínimo = R\$ 724,00
(07, 11 e 13/11/2014)

**COMUNICADO CG Nº 1363/2014
(Protocolo nº. 2013/137188 - SPI)**

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e demais Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, especialmente aquelas que processam feitos da competência criminal e das execuções criminais, que observem o dever de comunicar à SAP - Secretaria da Administração Penitenciária os expedientes de requisição de vaga para internação de sentenciados sujeitos à medida de segurança, nos termos do Parecer 388/2014-J, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 06, 08 e 12 de agosto de 2014, páginas 8/9 e 12/13, respectivamente.

(Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail spi.normas@tjsp.jus.br ou pelo telefone 2171-6341).
(07, 11 e 13/11/2014)

**COMUNICADO CG Nº 1370/2014
(Protocolo SPI nº 2014/148182)**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos servidores, aos juízes de Direito, aos advogados e ao público em geral a instalação em 28 de Novembro de 2014 da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal – DEECRIM da 10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA (Provimento 2183/2014).

COMUNICA, ainda, que serão utilizados sistemas informatizados distintos pelas Varas das Execuções Criminais (sistema SIVEC) e pela Unidade Regional mencionada (sistema SAJ), os quais não possuem integração entre si, motivo pelo qual, a partir do dia 01 de Dezembro de 2014, deverão ser emitidas simultaneamente 02 certidões de Execuções Criminais: 01 pelo sistema SIVEC e 01 pelo sistema SAJSGC. Essas certidões deverão ser solicitadas e emitidas pelos Ofícios de Execuções Criminais ou Ofícios Judiciais que processem e nas quais tramitam as execuções criminais da 10ª Região Administrativa Judiciária.

COMUNICA, ainda, que ambas devem ser apresentadas conjuntamente, e nelas haverá respectivamente a seguinte frase de alerta:

Sistema SAJSGC: "ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos na Unidade acima apontada. Necessário também apresentar a certidão de uma das Varas ou Ofício de Execuções Criminais localizados na 10ª Região Administrativa Judiciária".

Sistema SIVEC: "ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementá-la com outra certidão da Comarca Sede da Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal – DEECRIM".

COMUNICA, por fim, que este procedimento será adotado nas Comarcas/Foros Distritais pertencentes à 10ª Região Administrativa Judiciária:

Angatuba - 22ª CJ - Apiaí - 49ª CJ - Boituva - 20ª CJ - Buri - 49ª CJ - Cabreúva - 20ª CJ - Capão Bonito - 22ª CJ - Ibiúna - 19ª CJ - Indaiatuba - 20ª CJ - Itaberá - 49ª CJ - Itapetininga - 22ª CJ - Itapeva - 49ª CJ - Itaporanga - 49ª CJ - Itararé - 49ª CJ - Itu - 20ª CJ - Mairinque - 19ª CJ - Piedade - 19ª CJ - Pilar do Sul - 19ª CJ - Porangaba - 22ª CJ - Porto Feliz - 20ª CJ - Salto - 20ª CJ - Salto de Pirapora - 19ª CJ - São Miguel Arcanjo - 22ª CJ - São Roque - 19ª CJ - Sorocaba - 19ª CJ - Tatuí - 22ª CJ - Votorantim - 19ª CJ.

(Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (11) 2171-6341)

**COMUNICADO CG nº 777/2014
(Protocolo STI nº 2011/47382)**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos servidores responsáveis pela emissão de certidões de execuções criminais pelo sistema SAJSGC em razão de instalações do Departamento Estadual de Execução Criminal – DEECRIM nas Unidades Administrativas Judiciárias que deverão ser utilizados os modelos de certidão 38 – Execuções Criminais, 39 – Execuções Criminais para fins judiciais e 40 – Execuções Criminais para fins eleitorais.

(Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone 2171-6341)